

Lei nº 163/2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas.

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 18 de dezembro de 2013.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal